

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA 300 RE'IS

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE 400 RE'IS

SUMMARIO

DIARIO DO EXECUTIVO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Lei n. 3.000, de 24 de junho de 1937.
Lei n. 3.003, de 25 de junho de 1937.
Lei n. 3.004, de 25 de junho de 1937.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 8.255, de 23 de abril de 1937 — Codigo de Impostos e Taxas. (Rectificação).
Decreto n. 8.373, de 25 de junho de 1937 — Approva o contracto celebrado entre a Secretaria da Seguranca Publica e o sr. Benedicto Alves dos Santos, para locação do predio sito á rua dos Lopes, em Natividade, afim de servir de Delegacia de Policia local.
Decreto n. 8.374, de 25 de junho de 1937 — Approva o contracto celebrado entre a Secretaria da Seguranca Publica e a Santa Casa de Misericordia de São José dos Campos, para locação do predio sito á rua Coronel José Monteiro, n. 1, naquella cidade, afim de servir de Delegacia de Policia local.
Decreto n. 8.375, de 25 de junho de 1937 — Approva o contracto celebrado entre a Secretaria da Seguranca Publica e o sr. José Assad Cury, para locação do predio sito á rua Nove de Julho, n. 32, em Duartina, onde se acham installados a cadeia publica, delegacia e quartel daquella localidade.
Decreto n. 8.376, de 25 de junho de 1937 — Approva a rescisão do contracto celebrado entre a Secretaria da Seguranca Publica e o sr. Julio Leopoldino Pereira, para locação do predio occupado pela delegacia de policia de Itararé.
Decreto n. 8.377, de 25 de junho de 1937 — Approva o traje do pessoal da Justiça Militar, de que trata o art. 51 da Lei n. 2.856, de 8 de janeiro deste anno.
Decreto n. 8.378, de 25 de junho de 1937 — Approva o regulamento do quadro de escreventes da Força Publica do Estado.
Decreto n. 8.379, de 25 de junho de 1937 — Cria, no municipio de Cafelandia, o districto policial de Villa Mesquita.
Decreto n. 8.380, de 25 de junho de 1937 — Transfere a importancia de 8:750\$000 da verba n. 85, consignação n. 1, sub-consignação n. 2, letra "D", para a sub-consignação n. 1, da mesma verba e consignação do § 21.º do orçamento vigente, e attribuida á Faculdade de Medicina.
Decreto n. 8.381, de 25 de junho de 1937 — Transfere a importancia de 5:000\$000 da verba n. 79, do § 21, consignação n. 1, letra "C", para a letra "A" da mesma disposição orçamentaria, attribuida á Reitoria da Universidade de São Paulo, no orçamento vigente.
Decreto n. 8.382, de 25 de junho de 1937 — Transfere a importancia de 12:600\$000 da verba n. 98, consignação n. 2 da mesma verba, letra "C" que fica acrescentada do § 22 do orçamento vigente.
Decreto n. 8.383, de 25 de junho de 1937 — Abre no Thesouro do Estado, á Secretaria da Educação e Saude Publica, um credito especial de rs. 52:010\$500, para attender ao pagamento de vencimentos de assistentes da Faculdade de Medicina.

Decreto n. 8.385, de 25 de junho de 1937 — Declara de utilidade publica os terrenos situados nesta Capital, entre as ruas Theodoro Sampaio, Oscar Freire e Avenida Rebouças.
PALACIO DO GOVERNO — Despachos do sr. Secretario do Governo.

FAZENDA — Decreto de 23 de junho de 1937. — (Rectificação).
EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA — Decreto de 24 do corrente.
AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO — Decreto de 24 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIORE — Directoria Geral — Actos do sr. Secretario, em 23 do corrente — Da Directoria da Justiça — Requerimentos despachados — Da Directoria da Contabilidade — Pagamentos requisitados — Notas de empenho — Prestações de contas — Directoria do Expediente — Comunicações á Secretaria da Fazenda.
Departamento de Assistencia Social: — Despacho do Director Geral.
Departamento das Municipalidades — Comunicações ás Prefeituras Municipaes.
Departamento Estadual do Trabalho — Agencia Officia de Collocações.
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA — 1.a Directoria — 1.a Secção — Actos — Nota — Portarias — Requerimentos despachados — 2.a Secção — Autorizações expedidas — Pagamentos autorizados — Requerimento despachado — 2.a Directoria — 1.a Secção — Extracto de empenhos n. 79 — Directoria do Serviço de Transito — Policia do Estado — Escala — Gabinete de Investigações — Despachos — Superintendencia de Ordem Política e Social — Requerimentos despachados — Escala.
Guarda Civil — Boletim n. 139.
Força Publica — Decretos de 25 do corrente.
SECRETARIA DA FAZENDA: — Pagamentos a serem effectuados nos dias 26 e 28 do corrente — Pagamentos a serem effectuados no Interior do Estado — Despachos do sr. Secretario — Portaria n. A-53 — Comissão de Contas — Despachos — Directoria de Arrecadação e Pagamentos — Circulares ns. 111 e 112 — Monte de Socorro Estadual — Directoria Geral da Despesa — Titulos de liquidação de tempo expedidos — Ordens de Pagamento — Directoria Geral da Receita — Despachos — 1.a Directoria — 1.a Comissão Julgadora — Decisões — 4.a Comissão Julgadora — Decisões — 3.a Directoria — Despachos — Tribunal de Impostos e Taxas — Decisões — Procuradoria Fiscal do Estado — Certidões negativas — Despachos — Bolsa Official de Valores de São Paulo.
SECRETARIA DA AGRICULTURA INDUSTRIA E COMMERCIO — Boletim Meteorologico.
SECRETARIA DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA — 1.a e 2.a Directorias — Expediente das 1.a e 2.a Secções — 3.a Directoria — Contabilidade — Sub-Directorias — Almozarifado.

Directoria do Ensino — Expediente Geral — Ensino particular — Concurso de livros didacticos. — Protocollo e Archivo.

Superintendencia da Educação Profissional e Domestica — Papéis entrados e despachados — Officinas.

Serviço Sanitario — Secretaria — Secção de Expediente — Inspectoria de Fiscalização do Exercício Profissional — Secção de Contabilidade.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Directoria de Contabilidade — Extracto de Empenho n. 102 — Directoria de Viação — Extracto n. 126 — Repartição de Aguas e Esgottos.

Departamento de Estradas de Rodagem — Contabilidade.

EDITAES DO EXECUTIVO.

DIARIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
Movimento da Thesouraria — Requerimentos despachados pelo Prefeito — Departamento do Expediente e do Pessoal — Departamento de Obras Publicas — Departamento da Fazenda — Departamento Municipal de Hygiene — Departamento de Cultura.

EDITAES BALANCETES

DIARIO DA ASSEMBLEIA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE S. PAULO — 108.a sessão extraordinaria em 25 de junho de 1937 — Presidencia do sr. Henrique Bayma — Secretarios srs. Antenor Gandra e Francisca Rodrigues — Expediente — Mensagem do sr. Governador do Estado — Projecto de Lei n. 125 — Discurso do sr. Nelson Ottoni de Rezende — Ordem do dia — Discurso pronunciado na sessão de 24 do corrente, pelo sr. Quartim Barbosa.

BOLETIM FEDERAL

4.º CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO. EDITAES DO SERVIÇO ELEITORAL.

DIARIO DA JUSTIÇA

PALACIO DA JUSTIÇA

CORTE DE APPELLAÇÃO.

Presidencia — Férias — Requerimentos despachados — Edital.
Secretaria — Escala de Officiaes de Justiça.
Procuradoria Geral do Estado — Officinas e despachos.

EDITAES: — Fóro da Capital — Fóro do Interior.

INEDITORIAES

PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

Diário do Executivo

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 3.000, DE 24 DE JUNHO DE 1937

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Para occorrer a despesas com os estudos sobre a molestia "Pempbigus Foliaceo", frequente em algumas regiões do Estado, e vulgarmente conhecida por "fogo selvagem", e a sua prophylaxia, fica, no Thesouro do Estado, aberto, em favor da Secretaria da Educação e Saude Publica, o credito especial de 300:000\$000 (trezentos contos de réis).

Artigo 2.º — Realizará o Poder Executivo as operações financeiras necessarias ao cumprimento desta lei, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 24 de junho de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO
Cândido de Moura Campos
Clovis Ribeiro

Publicada na Secretaria da Educação e Saude Publica, aos 24 de junho de 1937.

A. M. Reis Filho, Director Geral.

LEI N. 3.003, DE 25 DE JUNHO DE 1937

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica, no Thesouro do Estado, aberto, em favor da Secretaria do Governo, o credito especial de 20:000\$000 (vinte contos de réis), destinado a occorrer ás despesas que resultarem das comemorações do proximo 9 de Julho.

Artigo 2.º — Realizará o Poder Executivo as operações financeiras necessarias ao cumprimento desta lei, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de junho de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO
Clovis Ribeiro.

Publicada na Directoria do Expediente do Palacio do Governo, aos 25 de junho de 1937.

Cassiano Ricardo, Director do Expediente do Palacio do Governo.

LEI N. 3.004, DE 25 DE JUNHO DE 1937

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a mandar contar, para aposentadoria, o tempo em que a professora d. Marietta Monteiro esteve afastada do magisterio publico, quatro mezes e dezanove dias, de 8 de novembro de 1922 a 27 de março de 1923.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de junho de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO
Clovis Ribeiro